



**Comissão de Direitos Humanos**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei nº 59/2.025**

**Relatório**

O Projeto de Lei Nº 59/2.025 que “Autoriza o Município de Catalão a celebrar contrato de comodato com a Cooperativa Agropecuária de Catalão – COACAL, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 30 do Regimento Interno desta Casa.

**Fundamentação**

Digna Comissão de Direitos Humanos, o Projeto de Lei nº 59/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, busca avaliar a proposição que autoriza o Município de Catalão a celebrar um contrato de comodato com a Cooperativa Agropecuária de Catalão - COACAL. O objetivo do projeto é formalizar a cessão gratuita de um trator, promovendo o desenvolvimento da agricultura local e fortalecendo as atividades produtivas dos agricultores da região.

Assim, a proposição visa a utilização adequada de um bem público, promovendo sua eficiência e eficácia na execução de atividades que beneficiam a coletividade. A cessão gratuita do trator à Cooperativa Agropecuária de Catalão (COACAL) revela-se como uma estratégia de apoio às iniciativas locais, facilitando o acesso a recursos que potencializam a produção agrícola. Com essa medida, a proposta busca fortalecer as atividades produtivas dos agricultores da região. Ao fornecer um trator para uso exclusivo nas operações da cooperativa, espera-se um aumento na produtividade e na qualidade das atividades agrícolas, o que, por sua vez, impactará positivamente a economia local.

Além disso, ao apoiar a agricultura local, o projeto se alinha aos princípios de desenvolvimento sustentável, assegurando que as práticas agrícolas sejam



ecologicamente responsáveis e capazes de garantir a segurança alimentar. Nesse contexto, é fundamental que a Comissão destaque a importância da supervisão e do controle social na implementação do contrato. A transparência nesse processo é crucial, garantindo que a comunidade esteja informada sobre a utilização do trator e seus impactos nas atividades agrícolas, promovendo assim uma gestão pública responsável.

Destarte, a Comissão de Direitos Humanos apoia a aprovação do Projeto de Lei, enfatizando que a cessão do bem público à COACAL representa um passo significativo no fortalecimento da agricultura local. A iniciativa não apenas promove a eficiência na utilização de recursos públicos, mas também garante benefícios diretos e duradouros à população rural.

### Conclusão

Isto Posto, a Comissão de Direitos Humanos opina favoravelmente ao Projeto de Lei nº 59/2025,

Catalão (GO), 30 de maio de 2.025.

---

Vereador  
**Leonardo Pereira Moisés**  
Relator

### VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

---

Vereador  
**Thomas Marques de Mesquita**  
Presidente



VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

---

Vereadora  
**Kelly Cristina**  
Vogal